

Lei nº 1.222, de 08 de Julho de 2016

"Dispõe sobre a inclusão e alteração de Programas Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1095, de 27 de dezembro de 2013"

Autoria: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 263/2016

Projeto: 016/2016

Promulgação: 08/07/2016

Publicação: BOM 726, de 09/07/2016

Decreto:

Alterações:

Observação: anexos disponíveis no processo o no site junto ao projeto de lei

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 9^a Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de julho do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos e alterados Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1.095, de 27 de dezembro de 2013, para adequação do Plano Plurianual à Lei Orçamentária Anual no exercício de 2017, conforme os Anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de julho de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município